



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

DECRETO N.º 066/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado em	15 / 12 / 2011
No jornal	Diário M.S.
Edição n.º	ano XI nº 4748
	<i>Indaga</i>

"Nomeia os membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 12/12/2011 à 12/12/2013, e dá outras providências".

Arceno Athas Junior, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **nomeação dos membros do FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 12/12/2011 à 12/12/2013, conforme Lei Municipal n.º 950/2011, de 01 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído por membros do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Conselhos Municipais, dos quais segue:

I – Presidente:

Ana Lucia Almeida de Queiroz Moreira;

II – Vice-Presidente:

Emerson de Moura;

III – Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Lucia Almeida de Queiroz Moreira;

Suplente: Aline de Souza Neves;

IV - Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Emerson de Moura

Suplente: Marcia de Almeida Pessoa Silva

V – Representante dos Professores da Educação Básica Pública (Escola Municipal Marinha do Brasil):

Titular: Irete Aparecida Pêgo dos Santos Silva ;

Suplente: Lucimar Nobrega;

VI – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Luciana Nobre dos Santos;

Suplente: Sueli Menezes Rodrigues;

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

VII – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Sandra Inis Pieretti Gonçalves;

Suplente: Sylvania Medina;

IX – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marcos Gomes Vilani;

Suplente: Rosangela Candido da Silva;

X – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Euzira Rodrigues Coutinho;

Suplente: Josiane Ferreira Lima;

XI – Representantes do Conselho CMDCA:

Titular: Virginia Correia Mota;

Suplente: Rosana Cristina Dias da Silva;

XII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fátima da Silva;

Suplente: José Rocha dos Santos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.


**ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**